



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.406, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.988

Altera a relação nominal dos anexos I e II, que integram a Lei nº 2.331, de 17/06/88.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam excluídos da relação nominal constante do anexo I, o servidor municipal "Getulio Leites" e do anexo II, os servidores municipais Clebes Oliveira Soares, Ivanhoé da Rosa Bisso e Carlos E.B. Carvalho.-

Art. 2º - Ficam excluídos da relação nominal constante do anexo I e passam a integrar a relação nominal constante do anexo II, da Lei nº 2.331, de 17 de junho de 1988, os servidores municipais Valdocí Nunes Mendes, Fileno Toledo Mendes e Rubens Anastacio Pina.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1.988



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração